

PORTARIA N.º 20.426, DE 09/01/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA  
LIZANDRA RESENDE NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA  
LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LIZANDRA RESENDE NASCIMENTO, matrícula n.º 34.537, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, no período de 03/02/2025 à 01/02/2029, conforme Processo Eletrônico n.º 44.125/2024.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 20.413, de 16/12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

